



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

INDICAÇÃO Nº 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES

PROTOCOLO INTERNO Nº 115

Horas 11:54, 15 / 03 / 2023

Assinatura

Encaminha indicação ao Exmo. Prefeito Municipal de Mucurici, solicitando reforma da unidade básica de PL saúde do distrito de Água Boa – Mucurici/ES.

Exmo. Senhor

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal

O (A) Vereador (a) que está subscreve, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 121 do Regime Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, **ENCAMINHE**, através de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal – Sr. Atanael Passos Wagnacker, **INDICAÇÃO PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ÁGUA BOA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando reiteradas reivindicações dos moradores do distrito de Água Boa solicitando providências, face ao comprometimento do atendimento de saúde aos moradores daquela comunidade.

Considerando que é dever de todos e direito Estatal tutelar o Direito Humano a saúde de qualidade, garantindo a todos o acesso suficiente e seguro a saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

Considerando que no distrito mencionado é de suma importância que a unidade básica de saúde esteja ofertando todos os serviços básicos de saúde, em visita a unidade foi observado a ausência do atendimento odontológico, e os moradores não possuem condições financeiras nenhuma para buscar atendimento no particular ou em outras localidades.

Considerando que cabe ao Poder Executivo zelar pela prevenção de doenças e agravos.

Considerando que muito embora a solução eficaz de tal problema não demonstre ser simples, é possível atenuar o sofrimento da comunidade com uma medida de simplória implementação:

Indico a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito, que realize a reforma da unidade básica de saúde da comunidade de Água Boa, e reestabeleça o atendimento odontológico, com vistas a fornecer atendimentos os quais são de direito da comunidade, a inexistência de serviço de atendimentos de prevenção, como atendimento odontológico implicará em agravos que poderão ser irreversíveis (como perda de dentes e outros).

Diante da patente relevância do pleito, conto com os nobres Pares para a aprovação.

Mucurici/ES, 15 de março de 2023.

Eliane Vieira Silva Ramos

Vereadora